



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO – SC**  
**SECRETARIA MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO. E FINANÇAS**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº 11/2020**

<b>CONCEDENTE:</b>	<b>MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC</b>
<b>CONCESSIONÁRIA:</b>	<b>GOLD CEREALISTA COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA</b>
<b>OBJETO:</b>	O objeto do presente termo é a Concessão de uso, por dez anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, de um pavilhão em estrutura metálica, com medidas de 20 x 20 metros, pé direito de 06 metros e 12,70 metros no topo, cobertura de aluzinco, pilares e vigas treliçados, ligação entre pilares e fundação parafusados a ser instalado em Linha Cabeceira Dois Irmãos, interior do Município de Presidente Castello Branco, em imóvel da empresa licitante vencedora.
<b>DO REGIME DE EXECUÇÃO E DO PRAZO:</b>	Recebida a ordem/autorização de ocupação, a licitante vencedora do certame licitatório terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura da Autorização de Fornecimento, para iniciar a execução do objeto da presente licitação no que se trata a construção civil responsabilidade do contratado e início de atividades industriais, com mesmo período/prazo de execução da obra.
<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	O presente contrato será fiscalizado pelo servidor municipal Sr. Adriano Pozzo Broetto, representando neste ato o Município, conforme Portaria nº P/0724/2020, de 17 de janeiro de 2020, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada.
<b>VIGÊNCIA:</b>	O presente termo é firmado pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da data de assinatura do presente, podendo ser prorrogado por igual período.

**Ademir Domingos Miotto**  
**Prefeito Municipal**